



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**DOD MCTI-JF Nº 16/2022 TRF5**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Depto.:	STI/DITI/NGSI	Data:	
Nome do Projeto:	Renovação de Solução de Monitoramento de Performance de Aplicações (APM).		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone do Resp.:	3425-9318
E-mail do Responsável:	fmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requirante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone do I.R.:	3425-9360
E-mail do Integrante Requirante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	Bruno Figueiredo Torres	Telefone do I.T.:	34259443
E-mail do Integrante Técnico:	bftorres@trf5.jus.br		
Integrante Técnico:	Abraão Rafael Bolonhese	Telefone do I.T.:	32136276
E-mail do Integrante Técnico:	abraao.bolonhese@jfpe.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias	Telefone do I.A.:	3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo:	<a href="mailto:alfarias@trf5.jus.br">alfarias@trf5.jus.br</a>		
Integrante Administrativo:	Yuri Galindo França de Oliveira	Telefone do I.T.:	32136276
E-mail do Integrante Administrativo:	yuri.galindo@jfpe.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	INICIATIVAS ELENCADAS NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal	i.76	Monitoramento Ponto a Ponto	45

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

## 1. JUSTIFICATIVA

- mns. últimos anos, é notável o crescimento da infraestrutura de informática do Tribunal. Dezenas de novos sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITI. PJs (Processo Judicial Eletrônico versões 1 e 2), Esparta, SEI, SGC, Jurisprudência, Diário Eletrônico, são exemplos destes sistemas, dentre tantos outros.
- all. disso, cada vez mais é necessária a garantia de disponibilidade destes sistemas, devido às suas criticidades. Como exemplo disto, temos o caso dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJs, que devido a suas características de atendimento aos usuários, devem ter o mínimo de inatividade.
- tla. das formas de melhorar a disponibilidade dos sistemas e aplicações é através do monitoramento constante dos seus desempenhos através de uma solução específica para esse fim, denominada de APM (**Application Performance Management – Gerenciamento do Desempenho de Aplicações**).
- dm. termos simples, APM ou gerenciamento de desempenho de aplicações, é, em grande parte, um termo criado pelo setor ou pelo fornecedor para qualquer coisa que tenha a ver com o gerenciamento ou monitoramento do desempenho de seu código, dependências de aplicativos, tempos de transações e experiências gerais de usuários.
- dm. 2019, o TRF5 e a JFPE adquiriram uma solução para este gerenciamento de desempenho que irá vencer no curso de 2022.
- dn. essa contratação visa a renovar esta solução de APM para atender as necessidades de fornecimento de serviços de qualidade das aplicações do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- I. como participante deste pregão para registro de preços a Justiça Federal de 1ª Instância de Pernambuco – JFPE.

## 2. MOTIVAÇÃO

- ns. seguintes fatores motivaram essa contratação:
- essidade de fornecimento de serviços de qualidade aos usuários internos e externos;
  - essidade de identificação de problemas de sistemas e infraestrutura que prejudicam os usuários;
  - essidade de velocidade na resolução de problemas de performance de sistemas e aplicações;
  - essidade de acompanhamento, em tempo real, da satisfação do usuário.

### METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos

### APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

#### Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

### ENCAMINHAMENTO

Conforme a conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para:

emitir parecer motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

designar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

designar a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

#### ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

*Arnaldo Leite Pereira*  
Matrícula:697

#### ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*Fernanda Marques Montenegro*  
Matrícula:5550

### APROVAÇÃO

Considerando o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**Telma Roberta Vasconcelos Motta - Matrícula: 5347**  
Diretora Geral  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM EXERCÍCIO**, em 09/02/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 10/02/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI GALINDO FRANCA DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 28/04/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO RAFAEL BOLONHEZE, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 04/05/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2575094** e o código CRC **D15AC990**.